



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

**CNPJ.: 05.634.455/0001-82**

**Vertente do Lério / PE**

**PORTARIA Nº. 026/2018**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

**CONSIDERANDO** que o relatório de auditoria no Processo TC 17272907, que verificou a falha na portaria aposentatória quanto à data de retroação de seus efeitos, omissa passível de correção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Anular a Portaria nº. 017/2018 de 19/06/2018**

**Art. 2º** Conceder a Pensão Por Morte ao Sr. **JOSÉ PIRES DA SILVA**, portador do RG nº. 8.139.516 SDS/PE e CPF nº. 498.539.024-00, em virtude do falecimento de sua esposa, a servidora inativa deste Instituto de Previdência, a Sra. **Maria Luzia do Nascimento**, matrícula nº. 0082, com fundamento do art. 40, §7º, I da Constituição Federal, EC nº. 41/2003. Em consonância com o art. 51 da Lei Municipal nº. 335/2011, para que se faça constar que a servidora falecida, ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III-C, com óbito datado em 21.06.2017, iniciando-se a vigência da pensão por morte em 31.07.2017, de acordo com o art. 52 da Lei Municipal nº. 335/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2017.

Vertente do Lério/PE, em 30 de agosto de 2018.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

30/08/2018

Servidor

**Sileide Costa da Silva**

Diretor - Presidente

Mat.: 94054

*Sileide Costa da Silva*

**Sileide Costa da Silva**

Diretor Presidente